

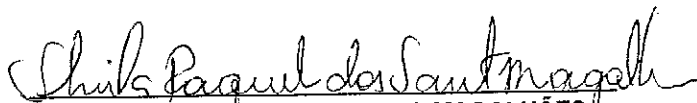
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.01/2023 - CGM
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE PRODUTO ACABADO, ESTABILIZADO E DISPONÍVEL NO MERCADO BRASILEIRO, COM CAPACIDADE DE AUTOMATIZAR OS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA JUNTO A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, em favor do Proponente: M2A TECNOLOGIA LTDA, com o valor R\$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES**, todo teor da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 04 de janeiro de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO